



Conselho Regional de Administração do Ceará

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000
Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa profissional para atuar como Representante do CRA-CE junto ao Município de Paracuru/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA nº 604, de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 4º, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 12, de 17 de outubro de 2025, que regulamenta as Subseções e Representações no âmbito do âmbito do CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Adm. Alberto Felix Barbosa Filho, CRA-CE n. 05293, para atuar como Representante do CRA-CE junto ao Município de Paracuru/CE.

Art. 2º. A função de que trata esta portaria é de natureza meramente honorífica, sem remuneração, e considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 11/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3920374** e o código CRC **17CC3B76**.

Referência: Processo nº 476911.000192/2026-79

SEI nº 3920374